



DECRETO Nº 14/2025, LIZARDA, 06 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIZARDA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal

de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

a) Titular: JUCILENE BATISTA DE SOUSA

b) Suplente: LORENA BARROS MACHADO

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: JAIRONICE PEREIRA DE ALMEIDA

b) Suplente: ZORIONARIA BARREIRA DE CARVALHO

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a) Titular: JOSÉ BENEDITO NORONHA JUNIOR

b) Suplente: CARMEN RIBEIRO GUIMARÃES

IV - Representantes da Sociedade Civil

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

a) Titular: DHAYARA NATYELLY ALMEIDA CALAI

b) Suplente: HEGLES PRISCILA BORGES LOPES

Representantes do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

a) Titular: JUCELIA MARQUES AMARAL

b) Suplente: GRASIELIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Representantes dos Beneficiários do Programa Bolsa Família

a) Titular: GLAUCIA MARIA BARBOSA DIAS

b) Suplente: CLAUDIANE PEREIRA SILVA



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se. Publique - se e Cumpra - se.

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Lizarda - TO, aos 06 dias de MAIO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal de Lizarda-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-92595a-08052025212549**